



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 294/2022

Designa Servidores para Compor Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** os Servidores efetivos e estáveis abaixo relacionados para comporem Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, sendo:

Servidores Titulares:

- Daniele Beck – Agente Administrativo, Matrícula nº 383-2/1;
- Andréia Szostkiewicz Riewe – Agente Administrativo, Matrícula nº 333-6/1;
- Dieine Caroline de Melo Wirzbicki – Farmacêutica, Matrícula nº 573-8/1.

Servidores Suplentes:

- Mara Denise Biancon – Auxiliar de Secretaria, Matrícula nº 192-9/1;
- Luciana Andréia Montagner Rehfeld - Agente Administrativo, Matrícula nº 123-6/1;
- Sandro Cristiano Höring - Agente Administrativo, Matrícula nº 564-9/1.

Face a designação dos membros acima, ficam os mesmos responsáveis também pelo andamento dos processos já instaurados e ainda não concluídos.

Diante da presente designação, fica **CONCEDIDA** Gratificação Especial – GE II, aos Servidores Titulares da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nos termos da Lei Complementar nº 88, de 20 de Agosto de 2019.

No impedimento da presença dos Servidores titulares na composição da Comissão, automaticamente fica autorizado o preenchimento da mesma pelos Servidores Suplentes.

Fica revogada a Portaria nº 228, de 21 de agosto de 2019 e a Portaria nº 032, de 29 de janeiro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 17 de novembro de 2022.

Marcos Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração